



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

COMUNICADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12849/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO VILA DOS PESCADORES – ETAPA 1

Após análise e julgamento da documentação apresentada, segue a decisão da Comissão Permanente de Licitação I:

EMPRESA	CNPJ	PORTE	SITUAÇÃO
DP BARROS - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	04.780.776/0001-22	DEMAIS	INABILITADA
EGTC INFRA S.A.	03.852.459/0001-01	DEMAIS	HABILITADA
TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	47.497.367/0001-26	DEMAIS	HABILITADA
TMK ENGENHARIA S.A.	28.131.759/0001-22	DEMAIS	HABILITADA

Motivo da inabilitação da empresa DP BARROS - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA:

Não comprovou a execução de aceleração de recalque em aterro sobre solo mole ou brejoso referente ao item 6.1.4.4 (operacional).

Não comprovou a execução de base betuminosa de materiais provenientes dos resíduos sólidos da construção civil (RCC) e/ou da fresagem de pavimentos asfálticos (RAP) reciclado com espuma de asfalto, fornecimento e aplicação referente ao item 6.1.4.4 (operacional) e 6.1.4.7 (profissional).

RECURSOS:

Fica aberto o prazo para apresentação de recursos quanto a habilitação pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de 11 de abril de 2024.

Eventuais recursos poderão ser apresentados pelo e-mail dsu@cubatao.sp.gov.br.

Informamos ainda que o processo ficará disponível para vistas a partir desta data, mediante solicitação junto ao Departamento de Suprimentos, e-mail dsu@cubatao.sp.gov.br.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 10 de abril de 2024.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
Presidente